



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 131/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeação do Comitê de Planejamento e
Estratégia de Prevenção de Mortalidade
Materna, Infantil e Fetal.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros abaixo especificados para comporem o Comitê de Planejamento e Estratégia de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Saudade do Iguaçu.

Representantes do Departamento de Saúde:

Representante da Sec. de Saúde:

Franceli de Fatima Davi CPF: 038.644.339-40;

Estratégia da Saúde da Família:

Daniel Gabiatti dos Santos CPF: 064.878.179-88

Vigilância Epidemiológica:

Flávio Roberto Zanesko CPF: 006.390.589-22

Controle e Avaliação:

Nádia de Assis CPF: 063.150.029-43

Conselho Municipal de Saúde:

Udenir Aira Gabiatti CPF: 482.618.820-04

Saúde da Mulher:

Ariel Fernanda Fiorentin CPF: 048.783.599-94

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

